

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 39/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.000562/2024-31

Interessado: Ofelia Ortega Fraile, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa *ad referendum* do Consepe a solicitação de afastamento, para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pela docente **Ofelia Ortega Fraile**, lotada na Faculdade Interdisciplinar de Humanidades - FIH, no período de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025.

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

**Heron Laiber Bonadiman**



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 09/05/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1417046** e o código CRC **BFEABFF0**.